



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 1053/2026

Concessão do “Prêmio Jurídico Adalberto Alexandre Snel” ao advogado Joel Sani Scheva.

Requer-se, nos termos do Decreto Legislativo nº 6/2023, a concessão do “Prêmio Jurídico Adalberto Alexandre Snel” ao advogado Doutor Joel Sani Scheva, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional, aos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário, à advocacia e à comunidade de Novo Hamburgo.

Natural de São Borja/RS, nascido em 16 de abril de 1951, é filho de Adão Scheva, ferroviário, e de Joventina Pereira Dias Scheva, dedicada aos afazeres do lar. Casado com Clarice Scheva, é pai de Diego, Vinícius e Rômulo e avô de Larissa, Davi e Cecília.

Sua trajetória de vida é marcada pelo trabalho desde muito cedo. Iniciou suas atividades profissionais aos 11 anos de idade, em uma tamancaria na cidade de Taquara, posteriormente atuando como tipógrafo em uma gráfica. Trabalhou ainda em empresas e instituições como a Companhia Brasileira de Alimentos – COBAL, a João Hoppe Industrial S.A. e o Banco Nacional, acumulando experiências que moldaram sua formação humana e profissional.

Em 1975, foi aprovado em concurso público para o cargo de Oficial de Justiça, tomando posse em 1976. Exerceu suas funções nas comarcas de Encantado, São Francisco de Paula, Santa Maria e Novo Hamburgo, destacando-se pela competência e dedicação ao serviço público.

Em 1985, assumiu o cargo de Pretor, atuando nas comarcas de Veranópolis e Tramandaí. Em 14 de abril de 1988, tomou posse como Juiz de Direito, iniciando sua magistratura na Comarca de Arroio Grande, passando posteriormente por Santo Antônio das Missões, Santa Maria e, a partir de 1994, pela Comarca de Novo Hamburgo, onde construiu parte significativa de sua carreira.

Durante sua atuação em Novo Hamburgo, jurisdicionou a 1ª Vara Criminal, a 3ª Vara Cível, a Vara da Infância e Juventude e a Vara de Falências, Recuperação Judicial e Executivos Fiscais Municipais. Também exerceu, por quatro oportunidades, a função de Diretor do Foro, além de atuar junto à Justiça Eleitoral.

Entre suas mais relevantes contribuições institucionais está a idealização e a intermediação da construção do atual Centro Cívico de Novo Hamburgo, complexo que reúne o Foro da Justiça Estadual, o Ministério Público, a Justiça Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil e a Justiça do Trabalho, representando um importante marco para o fortalecimento da prestação jurisdicional no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Foi igualmente um dos fundadores e idealizadores do movimento Pensando Novo Hamburgo, promovendo importantes campanhas e projetos sociais voltados ao desenvolvimento da cidade, entre eles “O Trem é Nosso”, “Planejamento Familiar – Cirurgias de Vasectomia” e “Revitalização das Praças”, demonstrando seu compromisso com a cidadania e o bem-estar da população.

Sua formação acadêmica é exemplo de perseverança. Após interromper os estudos por necessidade de trabalho, retomou sua vida escolar já casado, concluindo o ensino médio em Santa Maria. Em 1979, ingressou no curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, graduando-se em dezembro de 1983.

Aposentou-se da magistratura em 2008, passando a dedicar-se à advocacia em Novo Hamburgo, cidade onde fixou residência e continua contribuindo com sua vasta experiência jurídica, mantendo uma atuação ética, respeitada e comprometida com a promoção da Justiça.

Sua história profissional, marcada pela dedicação ao serviço público, pela excelência na magistratura, pelo fortalecimento das instituições e pela continuidade de sua atuação na advocacia, faz do Doutor Joel Sani Scheva um nome plenamente merecedor do Prêmio Jurídico Adalberto Alexandre Snel, honraria destinada a reconhecer profissionais que contribuíram significativamente para o desenvolvimento do Direito e da Justiça em Novo Hamburgo.

Diante do exposto, requer-se que o Doutor Joel Sani Scheva seja agraciado com o “Prêmio Jurídico Adalberto Alexandre Snel”, em Sessão Solene a ser realizada no dia 20 de agosto de 2026, às 19 horas, bem como seja oficiado o homenageado com as congratulações do Poder Legislativo de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 09 de julho de 2026.

Vereador Ricardo Ritter – Ica

Obs.: Redação conforme o original do autor.
/EL